



Valide aqui
este documento

1º TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE FORMOSA
Rua Anhanguera 125, Centro, Formosa-GO. Telefone (61) 3632-1088 / 3632-1086
WhatsApp 996957368
atendimento@cartoriodeformosa.com.br

Página 1 de 8

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico que as imagens abaixo representam cópia fiel da ficha arquivada nesta serventia:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE FORMOSA - ESTADO DE GOIÁS OFICIAL: LÉLIA CAMPOS COSTA SUB-OFFICIAL: ANTONIO BRITO COSTA	LIVRO 2 E REGISTRO GERAL FLS. - 155 - MATRÍCULA N.º - 1.355 - DATA: 18 / 10 / 76.-
<p>IMÓVEL: Parte de um lote de terreno, no Setor Ferroviário, nesta cidade.-</p> <p>PROPRIETÁRIO: MANOEL FELIPE DE SOUZA LEÃO NETO.-</p> <p>REG. ANTERIOR: 01 Matrícula 1.275.-</p> <p>CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES: Parte do lote nº 06(seis) de quadra nº 09 / (nove) do loteamento denominado Setor Ferroviário, 3ª zona Urbana desta cidade e com os seguintes limites e metragens:-Frente para a rua 10, medindo 10,00mts Fundo, limitando com o lote nº 05, medindo 10,00mts., Lado direito, limitando/ com a outra parte do lote ora vendido, medindo 42,00mts., e pelo lado esquerdo limitando com o lote nº 04, medindo 42,00mts., Perfazendo-se uma área total de 420,00mts² de extensão superficial.-PROPRIETÁRIO:-Manoel Felipe de Souza Leão/ Neto, brasileiro, casado, militar, residente e domiciliado nesta cidade, representado pelo procurador, Orestes José Galvão, brasileiro, casado, aposentado, residente e domiciliado em Brasília-DF., nos termos da procuração lavrada as / fls. 361 do livro 157 do Cartório do 5º Ofício do Tabelionato Monteiro da Franca de João Pessoa, Paraíba.-REGISTRO ANTERIOR:-01 Matrícula 1.275 fls. 75 do / livro 2-E, deste Cartório. O referido é verdade e dou fé. Formosa-Go., 18 de / outubro de 1.976. O Oficial.</p> <p>R-1-M-1.355:- Nos termos da escritura pública de compra e venda de 24 de setembro de 1.976, lavrada nas Notas do 2º digo, do 2º Ofício desta cidade livro 134 fls. 187/188v^a; O imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por Manoel Felipe de Souza Leão Neto, brasileiro, casado, militar, residente e domiciliado nesta cidade, representado pelo procurador, Orestes José Galvão, brasileiro, casado, aposentado, residente e domiciliado em Brasília-DF., nos termos da procuração lavrada as fls. 361 do livro 157 do Cartório do 5º Ofício do Tabelionato Monteiro de Franca de João Pessoa, Paraíba, por compra feita a SEBASTIÃO BARRETO e sua mulher, Da. VERIDIANA RODRIGUES BARRETO, brasileiros, casados, ele dentista, e ela da lar, residentes e domiciliados nesta cidade, neste ato ele por si e como representante de sua mulher, nos termos da procuração lavrada às fls. 99 do livro nº 50 do 2º Ofício desta cidade, pelo preço de Cr\$S. 000,00(seis mil cruzeiros), não havendo condições. O referido é verdade e dou/ fé. Formosa-Go., 18 de outubro de 1.976. O Oficial.</p> <p>R-2-M-1.355:- Nos termos da escritura Pública de Compra e Venda de 14 de março de 2.003, lavrada nas notas do 1º Ofício desta cidade Livro 468 fls. 123/124vº. O imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por ADRIANE APARECIDA MACHADO JEZIORMY, filha de Leonel Vieira Machado e Da. Walmer Maria Beffart Machado, nascida em 17.10.71, brasileira, professora, portadora do CIC de nº 564.126.731-72 e da C.I.Rg. 2040393395-SSP-RS emitida em 03.03.86, residente e domiciliada à Rua 10 Lote 06 Quadra 09, Setor Ferroviário, nesta cidade, casada com o Sr. Rubens André Jeziorny, pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, por compra feita a MANOEL FELIPE DE SOUZA LEÃO NETO, filho de Miguel de Sousa Leão e Da. Maria Celina de Souza Leão, nascido em 10.09.32, militar, portador do CIC de nº 162.694.111-49 e da C.I.Rg. 056.400-SSP-DF emitida em 08.05.84, e sua mulher a Sra. ALBA LUCIA DE SOUZA LEÃO, filha de Orestes João Galvão e Da. Maria Kamira Galvão, nascida em 20.03.32, 90 fai, portadora do C.I.Rg. nº 298.2X1.4X1.</p>	

MOD. ADOTADO PELA LEI N.º 6.015 DE 31-12-73 E LEI N.º 6.216 DE 30-06-75

Validar este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RUKSZ-5FSRN4F2YB-5KAMX>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Valide aqui
este documento

1º TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE FORMOSA
Rua Anhanguera 125, Centro, Formosa-GO. Telefone (61) 3632-1088 / 3632-1086
WhatsApp 996957368
atendimento@cartoriodeformosa.com.br

Página 2 de 8

04 e da C.I.Rg. 590.414-SSP-DF emitida em 01.12.79, ambos brasileiros, casados entre si, residentes e domiciliados na SQS 304, Bloco "E", Aptº. 503, Asa Sul, Brasília - DF, pelo preço de, R\$10.000,00(dez mil reais), não havendo condições. O referido é verdade e dou fé. Jão/Formosa-Go., 19 de março de 2.003. O Oficial.

R-3-M-1.355: Nos termos da escritura Pública de Compra e Venda de 02 de maio de 2.003, lavrada nas notas do 1º Ofício desta cidade Livro 470 fls. 061/062vº. O imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por **CLAUDIO DA SILVA BORGES**, filho de Braz da Silva Borges e Da. Maria José da Silva, nascido em 04.01.69, brasileiro, construtor, portador do CIC de nº 424.664.151-00 e da C.I.Rg. 1.145.973-SSP-DF emitida em 04.02.87, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, com a Sra. Edineide Lima de Oliveira Borges, filha de Antonio Lima de Oliveira e Da. Nadir de Sousa Oliveira, nascida em 02.06.70, do lar, portadora do CIC de nº 590.794.441-20 e da C.I.Rg. 1.410.580-SSP-DF emitida em 28.08.90, residente e domiciliado à Rua 27 nº 893, Setor Bosque, nesta cidade, por compra feita a **ADRIANE APARECIDA MACHADO JEZIORMY**, filha de Leonel Vieira Machado e Da. Walmer Maria Beffart Machado, nascida em 17.10.71; professora, portadora do CIC de nº 564.126.731-72 e da C.I.Rg. 2040393395-SSP-RS emitida em 03.03.86, e seu marido o Sr. **RUBENS ANDRE JEZIORMY**, filho de Ervino Jeziorny e Da. Zila Maria Jeziorny, nascido em 16.01.65, agricultor, portador do CIC de nº 334.767.211-91 e da C.I.Rg. 3027428337-SSP-RS emitida em 14.01.82, ambos brasileiros, casados entre si pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados à Rua 10 Lote 06 Quadra 09, Setor Ferroviário, nesta cidade, pelo preço de R\$10.000,00(dez mil reais), não havendo condições. O referido é verdade e dou fé. Jão/Formosa-Go., 03 de junho de 2.003. O Oficial.

AV-4-M-1.355: Procede-se a esta averbação para constar que me foi apresentado um requerimento datado de 17 de dezembro de 2.004, firmado por **CLAUDIO DA SILVA BORGES**, qualificado no R-3, para constar que fez constar no imóvel constante da presente matrícula, a seguinte benfeitoria: Uma edificação em alvenaria de natureza residencial, localizada à Rua 10, nº 289, identificada por parte do lote 06(seis) da Quadra 09(nove), Loteamento denominado "**SETOR FERROVIÁRIO**", nesta cidade de Formosa - GO, com uma área edificada de 257,63m² (duzentos e cinquenta e sete metros e sessenta e três centímetros), de extensão superficial, Contendo: **PAV. TÉRREO**: 01(uma) garagem, 01(uma) sala de estar, 01(uma) escada, 01(uma) häll, 01(uma) suite, 02(dois) quartos, 01(uma) cozinha, 02(dois) banheiros, e 01(uma) área de lazer/área de serviço, **PAV. SUPERIOR**: 01(uma) suíte, 01(um) banheiro, e 01(uma) escada, cobertura americana mesclada, forró tôle, pintura lavável, piso cerâmica, instalação elétrica e hidro-sanitária completa, encontra - se em via pavimentada, Juntá ao presente o Alvará de Construção de nº 426/04 expedido em 30 de novembro de 2004, o Habite - se de nº 089/04 expedido em 30 de novembro de 2004, Certidão Cadastral, datada de 30 de novembro de 2004, no valor de R\$80.000,00(oitenta mil reais), fornecidos pela Prefeitura Municipal desta cidade, e Certidão Negativa de Débito - CND sob o nº 008652004-23001120, expedida pela Previdência Social, datada de 17 de dezembro de 2.004. Emolumentos: R\$31,50. Taxa Judiciária R\$5,95. Fundesp: R\$3,15. O referido é verdade e dou fé. Afp/Formosa - Go., 20 de dezembro de 2.004. O Oficial.

R-5-M-1.355: Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 11 de dezembro de 2.008, lavrada nas Notas do 1º Ofício desta cidade, no livro 562 às fls. 145/146vº. O imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por **ELIARDO LIMA DE OLIVEIRA**, filho do Sr. Antônio Lima de Oliveira e Da. Nadir de Sousa Oliveira, nascido em data de 19 de julho de 1.974, brasileiro, solteiro, maior, autônomo, portador do CIC de nº 849.433.271-68 e da C.I.Rg. 3547885-8248672-SESP-GO emitida em data de 18 de dezembro de 1.993, residente e domiciliado à Rua 10, nº 289, no Setor Ferroviário, nesta cidade, por compra feita ao Sr. **CLAUDIO DA SILVA BORGES**, filho de Braz da Silva Borges e Da. Maria José da Silva, nascido em 04.01.69, construtor, portador do CIC de nº 424.664.151-00 e da C.I.Rg. 1.145.973-SSP-DF emitida em 04.02.87, e sua mulher, a Sra. **EDINEIDE LIMA DE**



Valida aqui
este documento

1º TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE FORMOSA
Rua Anhanguera 125, Centro, Formosa-GO. Telefone (61) 3632-1088 / 3632-1086
WhatsApp 996957368
atendimento@cartoriodeformosa.com.br

Página 3 de 8



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Cartório do 1.º Ofício e Registro de Imóveis
Comarca de Formosa - Estado de Goiás
Oficial: *Antônio Brito Costa*
Sub-Oficial: *Marco Antônio Campos Costa*
Sub-Oficial: *José Antônio Batista Costa*

REGISTRO GERAL
FLS. - 155-A
MATRÍCULA N° 1.355
DATA: 12/12/2008

(Continuação das fls. - 155 -)

OLIVEIRA BORGES, filha de Antonio Lima de Oliveira e Da. Nádir de Sousa Oliveira, nascida em 02.06.70, do lar, portadora do CIC de nº 590.794.441-20 e da C.I.Rg. 1.410.580-SSP-DF emitida em 28.08.90, ambos brasileiros, casados entre si pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados à Rua 27, nº 893, no Setor Bosque, nesta cidade; Pelo preço de R\$80.000,00 (dois mil e seiscentos reais), Emolumentos R\$36,00. Taxa Judiciária R\$7,01. Fundesp R\$36,20. Não havendo condições. O referido é verdade e dou fé. Ggr/Formosa-Goiás., 12 de Dezembro(12) de 2.008. O Oficial.

R-6-M-1.355:- Nos termos de Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial Quitado, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, Carta de Crédito Com Recursos do SBPE – no Âmbito do Sistema Financeiro da Habitação-SFH., Contrato nº 107910000166-1, assinado pelas partes em 27 de Janeiro de 2009, emitido pela Caixa Econômica Federal - Caixa. O imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por **MAURO SILVA**, nacionalidade brasileira, casado no regime de comunhão universal de bens, nascido em 19/08/1964, professor, portador da carteira de identidade RG 2174275, expedida por SSP/GO em 08/02/1984 e do CPF 248.841.201-59, sua esposa **NILZA GOMES DE OLIVEIRA**, nacionalidade brasileira, nascida em 13/10/1948, vendedora, portadora da carteira de identidade RG 1277875, expedida por SSP/GO em 05/11/1979 e do CPF 423.931.321-04, residentes e domiciliados em Rua Itiquira, 0, St Nordeste, em Formosa/GO., por compra feita a **ELIARDO LIMA DE OLIVEIRA**, nacionalidade brasileira, solteiro, nascido em 19/07/1974, pedreiro, portador da carteira de identidade RG 35478858248672, expedida por SSP/GO em 18/12/1993 e do CPF 849.433.271-68, residente e domiciliado em Rua 10, 289, QD 9 LT 6, St Ferroviário em Formosa/GO., e como Credora Fiduciária – **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto - Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto - Lei nº 1259 de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília - DF, inscrita no CNPJ/MF. sob o nº 00.360.305/0001-04, representada por **PAULO CESAR MENEZES DE ARAUJO**, economista, portador da carteira de identidade RG 872819, expedida por SSP/DF em 23/10/1998 e do CPF 431.979.731-00, procuração lavrada às folhas 48 do livro 2378, em 04/02/2005 no 2º Tabelião de Notas e Protestos Ofício de Notas de Brasília/DF e substabelecimento lavrado às folhas 181 do livro 0055, em 18/09/2006 no 3º Tabelionato de Notas Ofício de Notas de Anápolis/GO, doravante designada CEF. O valor da Compra e Venda é de R\$276.000,00(duzentos e setenta e seis mil reais); Com demais cláusulas e condições constantes do referido instrumento particular. O Imposto de Transmissão sobre Bens Imóveis (ITBI), "Inter Vivus", foi pago conforme guia nº 0157701/09. Emolumentos: R\$964,00. Taxa Judiciária: R\$7,01. Fundesp: R\$96,40. O referido é verdade e dou fé. Afp/Formosa-Goiás., 29 de Janeiro de 2.009. O Oficial.

R-7-M-1.355:- Nos termos de Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial Quitado, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, Carta de Crédito Com Recursos do SBPE – no Âmbito do Sistema Financeiro da Habitação-SFH., Contrato nº 107910000166-1, assinado pelas partes em 27 de Janeiro de 2009, emitido pela Caixa Econômica Federal - Caixa. O imóvel constante da presente matrícula foi dado em 1º(primeira) e especial Alienação Fiduciária por **MAURO SILVA**, nacionalidade brasileira, casado no regime de comunhão universal de bens, nascido em 19/08/1964, professor, portador da carteira de identidade RG 2174275, expedida por SSP/GO em 08/02/1984 e do CPF 248.841.201-59, sua esposa **NILZA**

MODELO ADOTADO PELA LEI N.º 6015 DE 31/12/73 E LEI N.º 6216 DE 30/06/96



Valida aqui
este documento

1º TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE FORMOSA
Rua Anhanguera 125, Centro, Formosa-GO. Telefone (61) 3632-1088 / 3632-1086
WhatsApp 996957368
atendimento@cartoriodeformosa.com.br

Página 4 de 8

GOMES DE OLIVEIRA, nacionalidade brasileira, nascida em 13/10/1948, vendedora, portadora da carteira de identidade RG 1277875, expedida por SSP/GO em 05/11/1979 e do CPF 423.931.321-04, residentes e domiciliados em Rua Itiquira, 0, St Nordeste, em Formosa/GOa favor da **CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF**, (Qualificada e devidamente representada no R-6). **B - Valor da Operação, Destinação dos Recursos Objeto deste Contrato, Valor da Compra e Venda do Imóvel e Forma de Pagamento - B1 - Valor da Operação e Destinação dos Recursos:** O valor destinado ao pagamento da compra e venda do imóvel residencial urbano caracterizado neste instrumento é de **R\$276.000,00**(duzentos e setenta e seis mil reais), sendo composto mediante a integralização das parcelas abaixo: Recursos próprios, se houver: R\$119.590,80; Recursos da Conta Vinculada de FGTS, se houver: R\$0,00. Financiamento concedido pela Caixa: R\$156.409,20.- **B2 - Valor da Compra e Venda e Forma de Pagamento:** O valor da compra e venda do imóvel será pago em conformidade com o disposto neste instrumento. **C - Valor do Imóvel Para Fins de Venda em Público Leilão:** R\$276.000,00. **D - Máximo/Resgate/Prestações/Datas/Demais Valores/Condições:- D1- Origem dos Recursos: SBPE;** D2- Norma Regulamentadora: HH.125.21 - 03/09/2007 - SUHAB/GECRI - D3 - Valor da Dívida/Financiamento - R\$156.409,20 - D4 - Valor da Garantia Fiduciária: - R\$276.000,00 - D5 - Sistema de Amortização - SAC - D6 - Prazos de Amortização, em meses: - 230 - de renegociação - D7 - Taxa de Juros (%) ao ano: Nominal: 10,9350 - Efetiva: 11,5000 - D8 - Encargo Inicial - Prestação (a+j): R\$2.105,31 - Prêmios de Seguros: R\$195,45 - TOM: R\$25,00 - TOTAL: R\$2.325,76 - D9 - Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 27/02/2009.- D10 - Reajuste dos Encargos: De Acordo com a cláusula Sexta. D11 - Forma de Pagamento do Encargo Mensal na Data da Contratação: Débito em Conta Corrente. Com demais cláusulas e condições constantes do referido instrumento particular. **Emolumentos:** R\$964,00. **Taxa Judiciária:** R\$7,01. **Fundesp:** R\$96,40. O referido é verdade e dou fé. A fp/Formosa-Goiás., 29 de Janeiro de 2.009. O Oficial.

R-8-M-1.355:- Nos termos de Contrato Particular de Compra e Venda de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Propriedade Fiduciária, nº do Contrato 13.910/14, assinado pelas partes em Brasília-DF, 27 de fevereiro de 2.013, por este instrumento particular, com força de escritura pública, com fulcro na Lei nº 4.380, de 21/08/1964, suas alterações e legislações posteriores que regem o Sistema Financeiro da Habitação. O imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por **GRAZIELLA FERREIRA RIBEIRO**, brasileira, solteira, maior, servidora pública, CI nº 1.687.332-SESP/DF, CPF. nº 833.200.081-53, residente e domiciliada na Avenida Pósto Agropecuária, nº 191, Setor Primavera, Formosa-GO., por compra feita a **MAURO SILVA**, professor, CI nº 2.174.275 SSP/GO, CPF nº 248.841.201-59 e sua esposa **NILZA GOMES SILVA**, do lar, CI nº 1.277.875 SSP/GO, CPF nº 423.931.321-04, brasileiros, casados pelo regime da Comunhão Universal de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme Escritura Pública de Pacto Antenupcial lavrada em 02/09/1986, às fls. nº 61vº, do livro 27, do Cartório de Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos, Protestos e Tabelionato de Notas da Comarca de Formosa-GO, residentes e domiciliados na Rua 10, nº 289, Setor Ferroviário, Formosa-GO. Como **CREDORA FIDUCIANTE – Associação de Poupança e Empréstimo - POUPEX**, com sede em Brasília-DF, na Avenida Duque de Caxias, s/nº - SMU, autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil e registrada no CNPJ sob nº 00655522/0001-21, neste ato representada por seus procuradores, **Edinaldo Martins dos Santos**, solteiro, maior, bancário, CI nº 858.686 SSP/DF, CPF nº 359.514.0001-04 e **Ivone Rodrigues Santos**, divorciada, bancária, CI nº 354.444-SSP/DF, CPF nº 338.994.361-72, ambos brasileiros, com endereço profissional à Avenida Duque de Caxias, s/nº - SMU, Brasília-DF., conforme Instrumento Procuratório lavrado às fls. nº 111, do livro 2622, do Cartório do 3º Ofício de Notas e Protesto de Títulos de Brasília-DF, que fica arquivado. E, ainda, como **INTERVENIENTE ANUENTE/QUITANTE (S) - Caixa Econômica Federal – CEF**, Instituição financeira sob forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto - Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto - Lei nº 1259 de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data do presente instrumento, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4. Lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada por seu procurador **Luciano**

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RUKSZ-5FSRN4F2YB-5IKAMX>



Valida aqui
este documento

1º TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE FORMOSA
Rua Anhanguera 125, Centro, Formosa-GO. Telefone (61) 3632-1088 / 3632-1086

WhatsApp 996957368

atendimento@cartoriodeformosa.com.br

Página 5 de 8



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Cartório do 1.º Ofício e Registro de Imóveis
Comarca de Formosa - Estado de Goiás
Oficial: *Antônio Brito Costa*
Sub-Oficial: *Marco Antônio Campos Costa*
Sub-Oficial: *José Antônio Batista Costa*

LIVRO 2
REGISTRO GERAL
FLS. - 155-B -
MATRÍCULA N° 1.355
DATA: 13/03/2013

(Continuação das fls. - 155-A -)

Lima da Silva, economário, C.I. nº 1.641.007 SSP/DF, CPF 787.708.231-20, conforme procuração pública é substabelecimento lavrados, respectivamente no Cartório do 2º Ofício de Notas e Protestos de Brasília-DF, no Livro 2873, fls. 180 e no Cartório do 3º Ofício de notas e Protestos de Brasília-DF Livro 2518, fls. 096. Preço da Compra e Venda do Imóvel é de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), sendo que o valor de R\$ 152.654,69 (cento e cinquenta e dois mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e nove centavos) é recebido pela Caixa Econômica Federal, na qualidade de Interveniente Anuente/Quitante e paga pela Credora Fiduciária/Hipotecária, neste ato em espécie ou cheque administrativo, destinado a liquidação total da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário contraído pelos vendedores junto à Caixa Econômica Federal. Paga e satisfeita integralmente a dívida, pelo recebimento do valor acima mencionado, dá-se plena, geral e irrevogável quitação da dívida, autorizado o CANCELAMENTO da alienação fiduciária registrada sob o R-7 da presente matrícula, que recai sobre o imóvel. Com demais cláusulas e condições constantes do referido instrumento. O Imposto de Transmissão sobre Bens Imóveis (ITBI), "Inter Vivus", foi pago conforme guia nº 630/03/2013, Duam nº 1075338, imóvel este avaliado pelo preço de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais). Encargos: R\$293,16. Taxa Judiciária: R\$10,42. O referido é verdade e deu fé. Ggr/Formosa-Goiás., 13 de Março(03) de 2.013. O Oficial.

R-9-M-1.355:- Nos termos de Contrato Particular de Compra e Venda de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Propriedade Fiduciária, nº do Contrato 13.910/14, assinado pelas partes em Brasília-DF, 27 de fevereiro de 2.013, por este instrumento particular, com força de escritura pública, com fulcro na Lei nº 4.380, de 21/08/1964, suas alterações e legislações posteriores que regem o Sistema Financeiro da Habitação. O imóvel constante da presente matrícula foi dado em alienação fiduciária por **GRAZIELLA FERREIRA RIBEIRO**, em favor da **Associação de Poupança e Empréstimo – POUPEX**, tendo como Interveniente Anuente/quitante (s) - Caixa Econômica Federal – CEF, (todos qualificados e devidamente representados no registro R-8 da presente matrícula), sendo que o valor de R\$ 152.654,69 (cento e cinquenta e dois mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e nove centavos) é recebido pela Caixa Econômica Federal, na qualidade de Interveniente Anuente/Quitante e paga pela Credora Fiduciária/Hipotecária, neste ato em espécie ou cheque administrativo, destinado a liquidação total da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário contraído pelos vendedores junto à Caixa Econômica Federal. Paga e satisfeita integralmente a dívida, pelo recebimento do valor acima mencionado, dá-se plena, geral e irrevogável quitação da dívida, autorizado o CANCELAMENTO da alienação fiduciária registrada sob o R-7 da presente matrícula, que recai sobre o imóvel. Quadro de resumo: Item 03 - Preço da Compra e Venda do Imóvel: Apartamento/Casa/Garagem: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais); Item 04 - Forma de Pagamento do Preço de Compra e Venda: Recursos Próprios: R\$122.600,00; Recursos do FGTS R\$0,00; Valor do Financiamento (Sendo que R\$152.654,69 será utilizado para quitação do saldo devedor na Caixa Econômica Federal R\$277.400,00; Item 05 - Condições do Financiamento: Taxa Anual Nominal de Juros: 9,95%, Taxa Anual Efetiva de Juros: 10,42%; Taxa Anual Nominal de Juros Minorados: 9,95%, Taxa Anual Efetiva de Juros Minorados: 10,42%; Prazo de Amortização(meses): 360; Periodicidade de Recálculo das Prestações: Anual; Data de Vencimento da Primeira Prestação: 27/03/2013; Sistema de Amortização: Sistema de Recálculo Anual Com Amortização Constante - RÉA/SAC; Dias do Mês Designado Para Vencimento das Prestações e Reajustamento do Saldo Devedor: vinte e sete; Item 06 - Valor dos Encargos Mensais da Data da Assinatura do Presente Contrato:

MODELO ADOTADO PELA LEI N.º 6015 DE 31/12/73 E LEI N.º 6216 DE 30/06/96

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RUKSZ-5FSRN4F2YB-5KAMX>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Validar aqui
este documento

1º TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE FORMOSA
Rua Anhanguera 125, Centro, Formosa-GO. Telefone (61) 3632-1088 / 3632-1086

WhatsApp 996957368

atendimento@cartoriodeformosa.com.br

Página 6 de 8

A- Cota de Autorização: R\$ 10,00; B- Juros: R\$2.000,00; C- Taxa de Gestão do Crédito - IGR: R\$17,50; D- Seguro-Morte e Invalidez Permanente - MIP (0,0238%): R\$66,02; E- Seguro - Danos Físicos no Imóvel - DFI (0,011%): R\$44,88; Total do Encargo Mensal: R\$3.199,07; **Item 07** - Valor Líquido a Ser Liberado aos vendedores: R\$124.745,31; **Item 10** - Concessão e Enquadramento do Financiamento: No âmbito do Sistema Financeiro da Habitação; **Item 11** - Prazo de Carência para Expedição de Intimação: 61(sessenta e um) dias; **Item 12** - Valor da Avaliação do Imóvel Para Concessão do Crédito e Público Leilão: Apartamento/Casa/Garagem descrito no Item 02 acima: R\$408.000,00. Com demais cláusulas e condições constantes do referido Instrumento Particular. Emolumentos: R\$293,16. Taxa Judiciária: R\$10,42. O referido é verdade e dou fé. Ggr/Formosa-Goiás., 13 de Março(03) de 2.013. O Oficial.

Em razão da informatização da serventia,
os novos atos desta matrícula serão
praticados no anverso da próxima ficha.

Formosa, 29 de 11 de 2013

Daniel Santos A. Dílos

Validar este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RUKSZ-5FSRN4F2YB-5KAMX>



Valide aqui
este documento

1º TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE FORMOSA
Rua Anhanguera 125, Centro, Formosa-GO. Telefone (61) 3632-1088 / 3632-1086
WhatsApp 996957368
atendimento@cartoriodeformosa.com.br

Página 7 de 8

Livro 2 Registro Geral República Federativa do Brasil - Estado de Goiás
MATRÍCULA FICHA Registro de Imóveis de Formosa
 4 Titular: José Túlio Valadares Reis Júnior
026799.2.0001355-74 18 de Outubro de 1976



AV.10- 026799.2.0001355-74, de 29 de novembro de 2023

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

Conforme documento apresentado pelas proprietárias, o imóvel desta matrícula está situado na Rua 10, Lote 06, Quadra 09, Setor Ferroviário, Formosa-GO e possui inscrição imobiliária nº 12453. Protocolo nº 163.493, de 16/11/2023.

Selo de Fiscalização: 04172311213192925640246.

Emolumentos R\$ 39,98, Impostos R\$ 8,50, ISS R\$ 1,20, Total R\$ 49,68.

Escrevente: Daniel Jônatas Alves Silva.

AV.11- 026799.2.0001355-74, de 29 de novembro de 2023

AVERBAÇÃO - CONSTITUIÇÃO EM MORA

Promovo a presente averbação para constar que a Devedora Fiduciária foi intimada em 18/7/2023 a quitar as parcelas do financiamento em atraso, tendo transcorrido o prazo de 15 dias para purga da mora sem que o pagamento tenha sido informado a esta serventia.

Protocolo nº 163.493, de 16/11/2023.

Selo de Fiscalização: 04172311213192925640247.

Emolumentos R\$ 39,98, Impostos R\$ 8,50, ISS R\$ 1,20, Total R\$ 49,68.

Escrevente: Daniel Jônatas Alves Silva.

AV.12- 026799.2.0001355-74, de 29 de novembro de 2023

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE

FORMA DO TÍTULO: Instrumento particular.

TRANSMITENTE: GRAZIELLA FERREIRA RIBEIRO, RG 1687332 SSP-DF, CPF 833.200.081-53, brasileira, solteira, servidora pública, residente na avenida Posto Agropecuario 191, Setor Primavera, Formosa-GO.

ADQUIRENTE: ASSOCIAÇÃO DE POUPANCA E EMPRESTIMO - POUPEX, associação, CNPJ 00.655.522/0001-21, com sede em avenida Duque de Caxias parte A, Setor Militar Urbano, Brasília-DF.

Nos termos da intimação realizada no protocolo 159.773 desta serventia, tendo sido apresentado pelo credor fiduciário o comprovante de pagamento do imposto de transmissão inter vivos e o requerimento, promovo a Consolidação da Propriedade em favor da credora fiduciária.

Valor: R\$ 408.000,00. Recolhido o ITBI no valor de R\$ 2.529,60.

Valor da avaliação: R\$ 748.943,09.

Emitida a DOI.

Protocolo nº 163.493, de 16/11/2023.

Selo de Fiscalização: 04172311212793925810000.

Emolumentos R\$ 1.570,82, Impostos R\$ 383,80, ISS R\$ 47,12, Total R\$ 1.951,74.

Escrevente: Daniel Jônatas Alves Silva.

AV.13- 026799.2.0001355-74, de 29 de novembro de 2023

CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Em razão da coincidência entre credor e devedor, procedo ao cancelamento do gravame registrado no R.9-1.355.

Protocolo nº 163.493, de 16/11/2023.

Selo de Fiscalização: 04172311213192925640248.

Emolumentos R\$ 39,98, Impostos R\$ 8,50, ISS R\$ 1,20, Total R\$ 49,68.

Escrevente: Daniel Jônatas Alves Silva.

AV.14- 026799.2.0001355-74, de 8 de fevereiro de 2024

AVERBAÇÃO DE LEILÃO NEGATIVO

Conforme documentos apresentados pelo interessado, averbação que foram realizados leilões para alienação do imóvel em 15/01/2024 e término no dia 17/01/2024 e 17/01/2024 e término no dia

Continua no verso

Valida este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RUKSZ-5FSRN4F2YB-5KAMX>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

1º TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE FORMOSA
Rua Anhanguera 125, Centro, Formosa-GO. Telefone (61) 3632-1088 / 3632-1086
WhatsApp 996957368
atendimento@cartoriodeformosa.com.br

Página 8 de 8

Livro 2
MATRÍCULA
026799.2.0001355-74

Registro Geral
FICHA
4v

República Federativa do Brasil - Estado de Goiás
Registro de Imóveis de Formosa
Titular: José Túlio Valadares Reis Júnior
18 de Outubro de 1976



19/01/2024 que não houve interessados. O proprietário do imóvel, ASSOCIAÇÃO DE POUANÇA E EMPRÉSTIMO - POUPEX, apresentou declaração de quitação da dívida em favor do devedor.
Protocolo nº 164.644, de 30/01/2024.
Selo de Fiscalização: 04172402013418225640106.
Emolumentos R\$ 39,98, Impostos R\$ 8,50, ISS R\$ 1,20, Total R\$ 49,68.
Escrevente: Daniel Jônatas Alves Silva.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RUKSZ-5FSRN-4F2YB-5KAMX>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



O referido é verdade e dou fé. Formosa-GO, 24 de Outubro de 2025.

Emolumentos: R\$ 88,84 **Taxas + Fundos:** R\$ 40,72 **Impostos:** R\$ 2,67 **TOTAL:** R\$ 132,22

Gabrielle Andrade Santos
Escrevente

Selo Digital: 04172510213058834420042

Verifique o selo em <https://extrajudicial.tjgo.jus.br>

Nos termos da Lei Estadual 20.955/20 constitui condição necessária para os atos de registro em imóveis situados no Estado de Goiás o recolhimento dos tributos devidos no art. 15, §1º da Lei Estadual 19.191/15, ainda que o título seja lavrado em outra unidade da Federação.

A presente certidão tem validade de 30 dias a contar da data de sua expedição.
Documento impresso por meio eletrônico. Qualquer rasura ou indício de adulteração será considerado fraude

ridigital